



# PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

**PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:**  
Descontos especiais para 03 (três) ou  
mais inscritos no mesmo curso e da  
mesma fonte pagadora!



## PROPOSTA COMERCIAL

**Retenções de Tributos na Administração  
Pública Federal, Estadual, Distrital e  
Municipal - Atualizado com as Inovações  
Citadas pelas INs RFB nº 1.234/2012,  
2.110/2022 e 2.145/2023 e Apresentação da  
Nova Reforma Tributária**

**Ao Tribunal de Justiça da Bahia – TJBA  
A Sr<sup>a</sup> Amanda Almeida/ 29 de Fevereiro de 2024**



## INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

### Nossa Missão

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

### Nossa Visão

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

### Nossos Valores

**Seriedade**  
**União**  
**Perseverança**  
**Responsabilidade**  
**Ética**  
**Meritocracia**  
**Excelência**

### Alguns de nossos clientes:

- TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
- CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
- TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
- IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
- UFPI – Universidade Federal do Piauí
- ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
- CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- MEC – Ministério da Educação
- TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
- TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
- IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv



**RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL - ATUALIZADO COM AS INOVAÇÕES CITADAS PELAS INS RFB Nº 1.234/2012, 2.110/2022 E 2.145/2023 E APRESENTAÇÃO DA NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA**

**Turma aberta online**

**DATA E HORÁRIO**

**Data:** 15 até 19 de abril de 2024

**Horário:** 13h30 até 17h30

**Carga horária:** 20 horas

**Modalidade:** 100% ao vivo, gravação por 8 dias e apostila digital.

**- Com Ênfase nas INs da Receita Federal:**

- 1.234/2012 (Retenção do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS/PASEP)
- 1.500/2014 (Retenção de Imposto de Renda de Pessoa Física, atualizada com a nova tabela do Imposto de Renda)
- 2.110/2022 (que revogou a IN 971/2009 e que trata da retenção de previdência nos casos de cessão de mão de obra e empreitada e da retenção de previdência de Pessoa Física)
- 2.145/2023 (Retenção do IRPJ por Parte de Órgãos e Entidades Estaduais, Distritais e Municipais)

**- Noções Básicas de e-Social, EFD-Reinf e DCTFWeb**

**- Abordagem à Legislação:**

- Lei 123/2006 (Retenção de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional)
- Lei 12.546/2011 (Retenção de Previdência de Empresas Optantes pela Desoneração da Folha de Pagamento (CPRB))
- Lei 116/2003 (Retenção de ISS de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física)

**- Retenção de Tributos de MEI e sobre Aquisição de Produção Rural**

**Apresentação do Curso**

Para que a administração pública obtenha o dinamismo necessário e o perfeito desempenho de suas atividades, nas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, e por se tratarem de áreas de grande relevância para a gestão de recursos públicos e a tomada de decisões, torna-se necessária a busca permanente de capacitação e aprimoramento dos servidores públicos.



## **Objetivos do curso**

Atualizar, aperfeiçoar, capacitar e gerar conhecimentos relativos à retenção de tributos na administração pública e em relação às novas obrigatórias acessórias exigidas pela receita federal (e-social; efd-reinf e dctfweb).

## **Público alvo**

Servidores que atuam nas áreas de execução orçamentária, financeira e contábil de órgãos da administração pública.

## **Conteúdo do Curso**

### **1) Definição de Retenção e de Recolhimento de Tributos**

### **2) Legislação Aplicada a Tributos**

### **3) Retenções de Tributos Federais de Pessoa Jurídica, Conforme IN RFB nº 1.234/2012 (IRPJ, CSSL, COFINS e PIS/PASEP)**

3.1 - Obrigatoriedade da Retenção

3.2 - Base de Cálculo e Alíquotas

3.3 - Hipóteses em que Não Haverá Retenção

3.4 - Declarações que devem ser apresentadas para o Pagamento da Nota Fiscal ou Fatura

3.5 - Prazo para o Recolhimento dos Tributos

3.6 - Destaque dos Tributos no Documento Fiscal

3.7 - Retenções de Tributos sobre Nota Fiscal com Glosa e sobre Nota Fiscal com Juros e Multa

3.8 - Retenções em Situações Específicas Relacionadas na IN RFB nº 1.234/2012

3.8.1 - Agências de Viagens, Turismo e Seguros

3.8.2 - Propaganda e Publicidade

3.8.3 - Empresas que Fornecem Vale-Refeição, Vale Transporte e Vale Combustível

3.8.4 - Das Cooperativas e das Associações de Profissionais ou Assemelhadas

3.8.5 - Da Pessoa Jurídica Amparada por Medida Judicial

3.9 - Comprovante Anual de Retenção



#### **4) Retenções de Tributos de Empresas Optantes pelo Simples Nacional**

#### **5) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Jurídicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022**

- 5.1 - Obrigatoriedade de Retenção e Casos de Não Retenção
- 5.2 - Retenção da Contribuição Previdenciária de Empresas Optantes pelo Simples Nacional
- 5.3 - Deduções da Base Cálculo
- 5.4 - Destaque da Retenção no Documento Fiscal
- 5.5 - Desoneração da Folha de Pagamento (Lei nº 12.546/11)
- 5.6 - Retenção na Prestação de Serviços em Condições Especiais (Exposição a Agentes Nocivos)
- 5.7 - Dados a Serem Informados no Documento Fiscal
- 5.8 - Prazo para o Recolhimento
- 5.9 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária na EFD-Reinf

#### **6) Retenção do Imposto de Renda sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 1.500/2014**

- 6.1 - Definição de Contribuintes e de Rendimentos Tributáveis
- 6.2 - Fato Gerador e Obrigatoriedade da Retenção
- 6.3 - Tabela Progressiva, Base de Cálculo e Código de Retenção
- 6.4 - Dispensa de Retenção e Rendimentos Isentos ou Não Tributáveis
- 6.5 - Retenção do Imposto de Renda sobre Decisões Judiciais e sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)
- 6.6 - Prazo para o Recolhimento
- 6.7 - Retenção de Imposto de Renda sobre Rendimento de Aluguel
- 6.8 - Valor Mínimo de Recolhimento do Imposto de Renda
- 6.9 - Inserção do IR no e-Social e na EFD-Reinf e Comprovante de Rendimentos

#### **7) Retenção da Contribuição Previdenciária sobre Pagamentos Efetuados a Pessoas Físicas, Conforme IN RFB nº 2.110/2022**

- 7.1 - Contribuição por Parte do Contribuinte Individual
- 7.2 - Obrigatoriedade da Retenção
- 7.3 - Fato Gerador da Obrigação Previdenciária



7.4 - Base de Cálculo e Alíquota

7.5 - Obrigações da Unidade Pagadora

7.6 - Obrigações do Contribuinte Individual

7.7 - Recolhimento da Contribuição Patronal

7.8 - Prazo para o Recolhimento

7.9 - Obrigação de Inserção da Contribuição Previdenciária no e-Social

## **8) Retenção do Imposto Sobre Serviços (ISS) de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física**

8.1 - Artigo 156 da Constituição Federal

8.2 - Lei Complementar nº 116/2003

8.3 - Empresas Optantes pelo Simples Nacional

## **9) Retenções de Tributos sobre Pagamentos Realizados com Suprimento de Fundos**

## **10) Retenções de Tributos de Microempreendedor Individual (MEI)**

## **11) Retenções de Tributos sobre Aquisição de Produção Rural**

## **12) Noções Básicas de EFD-Reinf, DCTFWeb e e-Social**

### **12.1) EFD-Reinf**

12.1.1 - Legislação Aplicada

12.1.2 - Definição

12.1.3 - Contribuintes Obrigados a Apresentar a EFD-Reinf

12.1.4 - Informações que Devem ser prestadas na EDF-Reinf

12.1.5 - Como as Informações Devem ser prestadas na EFD-Reinf

12.1.6 - Grupos de Eventos

12.1.7 - Prazo para Envio

12.1.8 - Cronograma de Implantação

12.1.9 - Acesso ao Sistema EFD-Reinf



## 12.2) DCTFWeb

- 12.2.1 - Legislação Aplicada à DCTFWeb
- 12.2.2 - Definição
- 12.2.3 - Obrigatoriedade de Apresentação
- 12.2.4 - Dispensa de Apresentação
- 12.2.5 - Elaboração e Envio
- 12.2.6 - Contribuições que devem ser declaradas na DCTFWeb
- 12.2.7 - Penalidades pelo não Envio da DCTFWeb
- 12.2.8 - Retificação
- 12.2.9 - Cronograma de Implantação
- 12.2.10 - Manual de Orientação da DCTFWeb

## 12.3) e-Social

- 12.3.1 - Legislação Relacionada ao e-Social
- 12.3.2 - Definição
- 12.3.3 - Princípios
- 12.3.4 - Cronograma de Implantação do e-Social
- 12.3.5 - Acesso ao e-Social

## 13) Reforma Tributária

- 15.1 - O que é a Reforma Tributária?
- 15.2 - Importância da Reforma Tributária
- 15.3 - O que a reforma Tributária Muda?
- 15.4 - Benefícios da Reforma Tributária
- 15.5 - Quando Passa a Valer a Reforma Tributária?
- 15.6 - Como Fica o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e de Pessoa Física?

## 14) Exercícios de Fixação

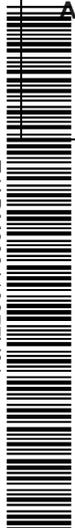


**INSTRUTOR: MARZALÉM ALVES DE LIMA - Contador da Receita Federal do Brasil (RFB)**

Bacharel em ciências contábeis, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, exercendo a função contador nacional da secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, Atua em atividades relacionadas à execução orçamentária, financeira e patrimonial através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, tais como: descentralização de crédito orçamentário e financeiro para as Unidades Gestoras da RFB; emissão de Nota de Empenho; liquidação e pagamento de compromissos financeiros, etc. Atua como palestrante e tutor em diversos cursos da área pela ESAF na área da contabilidade pública.

**INVESTIMENTO**

CURSO	MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INVESTIMENTO individual	INVESTIMENTO TOTAL
RETENÇÕES DE TRIBUTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, DISTRITAL E MUNICIPAL - ATUALIZADO COM AS INOVAÇÕES CITADAS PELAS INS RFB Nº 1.234/2012, 2.110/2022 E 2.145/2023 E APRESENTAÇÃO DA NOVA REFORMA TRIBUTÁRIA	Online – 100% ao vivo	20 horas	4 participantes	R\$ 1.780,00	R\$ 7.120,00



TJADM20241327V01



➤ **RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE ONLINE)**

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 12 dias após o mesmo;

**PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:**

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

**Importante:** Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

**RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO – ONLINE OU PRESENCIAL**

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

**CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO**

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

**CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO**

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.



**DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO**

<b>Razão Social</b>	<b>SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA</b>	
CNPJ	34.370.234/0001/42	
Inscrição Estadual	0792988500147	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco Santander	CÓDIGO DO BANCO: 033   N° DA AGÊNCIA: 3100   CONTA CORRENTE: 13.004691-2
	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001   N° DA AGÊNCIA 1230-0   CONTA CORRENTE: 58256-5

**Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.**

**Brasília (DF), 29 de fevereiro de 2024**

TJADM20241327V01



Att:  
Waldley P. Pamplona  
Diretor Geral  
E-mail: [diretoria@supremetreinamentos.com.br](mailto:diretoria@supremetreinamentos.com.br)  
Site: [www.supremetreinamentos.com.br](http://www.supremetreinamentos.com.br)  
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623  
@supremetreinamentos / Supreme Treinamentos

